



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AUTO DE INFRAÇÕES**

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente informa que no dia 02 de dezembro de 2013 (segunda-feira), às 13 horas, acontecerá, na sede da Diretoria, localizada na Av. Padre Leonardo, 12, Centro, a reunião para julgamento dos recursos administrativos de: Edmar Silveira Nascimento e Cia. Ltda - Processo Administrativo 2012000776 - Auto de Infração nº 277/2013; Gerdau Açominas S.A - Processo Administrativo 0007328/2013 - Auto de Infração nº 282/2013; Adriano Ferreira de Oliveira - Processo Administrativo 0008152/2013 - Auto de Infração nº 297/2013 e Fazenda Morro de Santo Antônio - Processo Administrativo 2012014515 - Auto de Infração nº 213/2012. Todos referentes a infrações ambientais.

Cordialmente,

**Elisiane Fátima da Silva Dourado**  
Presidente da Junta Recursal da DMAM

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**AVISO/ DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE**

A Junta Recursal da Diretoria de Meio Ambiente torna público que por falta de quorum não foi realizada a reunião marcada para o dia 13 de novembro de 2013 para julgamento dos recursos impetrados pelos autuados contra autos de infrações ambientais listados na publicação do dia 05/11/2013.

Cordialmente,

**Elisiane Fátima da Silva Dourado**  
Presidente da Junta Recursal da DMAM

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/789, DE 21 DE NOVEMBRO 2013**

Concede prorrogação de autorização de afastamento a servidor para tratar de interesse particular.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso II, letra “i”, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 93, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993; e

CONSIDERANDO o requerimento constante no ERO-2555-2013, do servidor Adilson de Paula,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 3 de novembro de 2013, a autorização de afastamento, sem remuneração, para tratar de interesse particular, concedida pela Portaria nº PMC/381, de 19 de abril de 2013, ao servidor efetivo estável Adilson de Paula - matrícula 45571, Pintor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 21 de novembro de 2013.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo



# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 22 de Novembro de 2013 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 4 | N° 910

---

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

---